

PORTARIA Nº 0290 DE 05 DE MARÇO DE 2013

CONCEDER, a servidora MARIVONE AMORIM VAZ, Id Func nº 5206847/1, Datilografo, lotada na Ouvidoria Fazendária, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.03.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

ERRATA**PORTARIA Nº 0208 DE 19.02.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.342 DE 22.02.2013.**

NOME: CELSO CASTRO GOMES

Onde se lê: período de 04.02.2013 a 05.03.2013

Leia-se: período de 04.02.2013 a 04.04.2013.

ERRATA**PORTARIA Nº 0209 DE 19.02.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.342 DE 22.02.2013.**

NOME: CELSO CASTRO GOMES

Onde se lê: período de 06.03.2013 a 03.06.2013

Leia-se: período de 05.04.2013 a 03.06.2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496116**

Dispensa: 3/2013

Data: 04/03/2013

Valor: 2.970,00

Objeto: prestação de serviço de coffe break no "ENCONTRO NACIONAL DO GRUPO DE TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO", nos dias 05 e 06/03 de 2013.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04129136526470000 339039 0144000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: M C XERFAN Recepções ME

Endereço: R Veiga Cabral, Bairro: Batista Campos, 1212

CEP: 66023-708 - Belém/PA

Telefone: 9132251086

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496141****PORTARIA: 252**

Objetivo: Visita técnica afim de verificar estaleiros de barcos.

Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/Igarapé Mirim/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0579770502/RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS (SECRETÁRIO DE GABINETE) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2013 a 07/03/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496150****PORTARIA: 299**

Objetivo: Conduzir veículos com as servidoras para evento na Prefeitura de Castanhal.

Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/Santa Izabel/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

05186307101/JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO (motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/03/2013 a 09/03/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 496168****PORTARIA: 293**

Objetivo: Conduzir servidor para visita técnica em estaleiros e barcos.

Fundamento Legal: Decreto 2.819 de 06/09/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/Igarapé Mirim/Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0324483702/GABRIEL BORGES TRINDADE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/03/2013 a 07/03/2013<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

QUOTA PARTE DO IPVA: 01 A 28.02.13**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 495931****PORTARIA Nº 0026, DE 08 DE MARÇO DE 2013**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor da Quota Parte do IPVA, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:

IPVA – período: 01 a 28/02/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL**

Em R\$

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.180-0	56.031,44	14.007,87	70.039,31
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.913,51	1.228,40	6.141,91
ACARÁ	170.098-7	5.458,55	1.364,66	6.823,21
AFAÚ	170.039-1	-	-	0,00
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.490,85	1.372,71	6.863,56
ALENQUER	170.027-8	12.333,00	3.083,28	15.416,28
ALMEIRIM	170.028-6	22.439,64	5.609,92	28.049,56
ALTAMIRA	170.001-4	332.961,90	83.240,48	416.202,38
ANAJAS	170.040-5	446,20	111,55	557,75
ANANINDEUA	170.074-0	679.105,79	169.776,48	848.882,27
ANAPÚ	170.696-9	9.156,01	2.289,00	11.445,01
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.251,48	1.562,86	7.814,34
AURORA DO PARÁ	170.271-8	5.360,99	1.340,24	6.701,23
AVEIRO	170.029-4	37,03	9,26	46,29
BAGRE	170.041-3	25,58	6,39	31,97
BAIÃO	170.051-0	3.486,80	871,71	4.358,51
BANNACH	170.688-8	4.618,03	1.154,51	5.772,54
BARCARENA	170.052-9	109.787,55	27.446,91	137.234,46
BELÉM	170.001-4	3.455.992,22	863.996,95	4.319.989,17
BELTERRA	170.660-8	3.641,03	910,25	4.551,28
BENEVIDES	170.075-8	48.268,23	12.067,07	60.335,30
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	6.316,80	1.579,22	7.896,02
BONITO	170.094-4	2.830,00	707,51	3.537,51
BRAGAÇA	170.086-3	62.019,24	15.504,81	77.524,05
BRASIL NOVO	170.283-1	9.794,83	2.448,70	12.243,53
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	2.921,86	730,48	3.652,34
BREU BRANCO	170.284-0	24.346,33	6.086,61	30.432,94
BREVES	170.042-1	9.166,94	2.291,75	11.458,69
BUJARU	170.096-0	4.906,22	1.226,56	6.132,78
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.819,85	454,98	2.274,83
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	2.805,91	701,47	3.507,38
CAMETA	170.053-7	13.320,66	3.330,17	16.650,83
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	84.516,51	21.129,14	105.645,65
CAPANEMA	170.084-7	91.207,15	22.801,81	114.008,96
CAPITÃO POÇO	170.069-3	18.623,58	4.655,92	23.279,50
CASTANHAL	170.003-0	290.526,63	72.631,68	363.158,31
CHAVES	170.043-0	-	-	0,00
COLARES	170.004-9	1.194,43	298,62	1.493,05
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	170.058-8	42.789,97	10.697,52	53.487,49
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	5.872,73	1.468,21	7.340,94
CUMARU DO NORTE	170.285-8	3.160,16	790,04	3.950,20
CURIONÓPOLIS	170.017-0	19.292,57	4.823,14	24.115,71
CURRALINHO	170.044-8	594,30	148,58	742,88
CURUA	170.678-0	370,86	92,72	463,58
CURUÇA	170.005-7	7.587,52	1.896,90	9.484,42
DOM ELIZEU	170.083-9	32.444,76	8.111,20	40.555,96
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	14.013,81	3.503,48	17.517,29
FARO	170.031-6	39,08	9,77	48,85
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	14.097,37	3.524,37	17.621,74
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.751,95	1.687,98	8.439,93
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	20.387,32	5.096,84	25.484,16
GURUPA	170.045-6	1.172,93	293,23	1.466,16
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	14.351,26	3.587,83	17.939,09
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	5.564,56	1.391,15	6.955,71
INHANGAPI	170.007-3	2.207,96	552,00	2.759,96
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	3.749,07	937,29	4.686,36
IRITUIA	170.070-7	7.622,70	1.905,68	9.528,38
ITAITUBA	170.032-4	97.195,66	24.298,92	121.494,58
ITUPIRANGA	170.020-0	18.234,49	4.558,65	22.793,14
JACAREACANGA	170.288-2	407,43	101,87	509,30
JACUNDA	170.021-9	38.124,20	9.531,07	47.655,27
JURUTI	170.033-2	10.143,35	2.535,85	12.679,20
LIMOIEIRO DO AJURU	170.055-3	25,88	6,47	32,35
MÃE DO RIO	170.071-5	14.734,21	3.683,55	18.417,76

MAGALHAES BARATA	170.008-1	711,00	177,75	888,75
MARABÁ	170.022-7	605.602,14	151.400,56	757.002,70
MARACANA	170.009-0	2.498,06	624,51	3.122,57
MARAPANIM	170.010-3	5.029,63	1.257,40	6.287,03
MARITUBA	170.675-6	77.793,21	19.448,33	97.241,54
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.018,50	2.004,63	10.023,13
MELGAÇO	170.046-4	76,77	19,19	95,96
MOCAJUBA	170.056-1	4.242,61	1.060,66	5.303,27
MOJU	170.057-0	21.307,15	5.326,77	26.633,92
MONTE ALEGRE	170.034-0	17.598,30	4.399,60	21.997,90
MUJANA	170.105-3	74,00	18,50	92,50
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	170.279-3	4.839,38	1.209,85	6.049,23
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.842,36	1.460,60	7.302,96
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.714,01	1.178,51	5.892,52
NOVO PROGRESSO	170.289-0	18.664,44	4.666,12	23.330,56
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	30.177,38	7.544,34	37.721,72
ÓBIDOS	170.035-9	10.991,63	2.747,93	13.739,56
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.059,19	264,80	1.323,99
ORIXIMINA	170.036-7	48.308,28	12.077,08	60.385,36
OURÉM	170.093-6	9.921,07	2.480,27	12.401,34
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	37.383,56	9.345,91	46.729,47
PACAJAS	170.018-9	17.230,44	4.307,60	21.538,04
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.425,60	1.106,39	5.531,99
PARAGOMINAS	170.068-5	164.192,50	41.048,12	205.240,62
PARAUPEBAS	170.019-7	810.440,01	202.609,95	1.013.049,96
PAU DARCO	170.296-3	3.234,91	808,72	4.043,63
PEIXE-BOI	170.088-0	4.484,90	1.121,24	5.606,14
PIÇARRA	170.670-5	3.059,86	764,97	3.824,83
PLACAS	170.661-6	6.119,33	1.529,83	7.649,16
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.759,86	439,98	2.199,84
PORTEL	170.048-0	1.538,02	384,52	1.922,54
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.730,06	682,53	3.412,59
PRAINHA	170.037-5	322,55	80,64	403,19
PRIMAVERA	170.089-8	5.223,37	1.305,85	6.529,22
QUATIPURU	170.680-2	1.627,37	406,85	2.034,22
REDENAÇÃO	170.059-6	207.188,61	51.797,17	258.985,78
RIO MARIA	170.060-0	16.421,72	4.105,42	20.527,14
RONDON DO PARÁ	170.081-2	42.765,16	10.691,28	53.456,44
RUROPOLIS	170.030-8	3.614,00	903,51	4.517,51
SALINÓPOLIS	170.091-0	13.656,58	3.414,19	17.070,77
SALVATERRA	170.102-9	5.184,67	1.296,17	6.480,84
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	12.962,56	3.240,65	16.203,21
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	50,87	12,71	63,58
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	43.361,35	10.840,34	54.201,69
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	8.968,92	2.242,24	11.211,16
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	7.702,84	1.925,71	9.628,55
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	16.440,57	4.110,17	20.550,74
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	29.165,55	7.291,41	36.456,96
SANTARÉM	170.035-9	368.502,70	92.125,69	460.628,39
SANTARÉM NOVO	170.092-8	584,90	146,23	731,13
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	14.000,21	3.500,06	17.500,27
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	2.614,74	653,69	3.268,43
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	11.704,89	2.926,24	14.631,13
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	3.074,90	768,73	3.843,63
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	28.565,95	7.141,49	35.707,44
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	10.126,13	2.531,53	12.657,66